

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 10 de Abril de 1812.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

MONTE-VIDEO 31 de Janeiro de 1812.

O General de Monte-Video querendo anciosamente pôr termo ás dissensões; que perturbão todos os habitantes do Rio da Prata; querendo deixar á Posteridade hum monumento da sua honra, e da sua fidelidade, enviou ao Governo de Buenos-ayres o Officio seguinte.

Excellentissimo Senhor.

Estou bem longe de dar, como V. E. assenso ás relações de D. José Artigas, contidas nos Officios de V. E. de 28 de Dezembro do anno proximo passado. As suas queixas são por extremo exaggeradas, e parto proprio do seu orgulho, e má fé, que o caracteriza em todos os seus passos, particularmente desde a suspensão do sitio, a que fez a maior resistencia, e opposição com seus parciaes, que subscreverão os differentes recursos, dos quaes deu conta a V. E. o seu proprio Deputado D. José Julian Perez. Cada dia vivo mais convencido das intenções desse inimigo commum da tranquillidade, bem assim como da certeza das atrocidades, que commette a meudo contra os homens de honra, e probidade, que estão debaixo do meu mando. As suas principaes armas são o terror, e a seducção, com que tem conseguido usurpar, e arrebatár todo o genero de propriedades; e revolucionar com varias publicações sediciosas os Póvos desta banda, a cujos habitantes persegue com maior empenho, e rigor, do que antes, para que se reunão, e contribuão a seus infames projectos com toda a classe de auxilios, o que elle offerece recompensar debaixo da garantia, e decidida protecção de V. E., e em prova della, e da satisfacção, que se promete disfructar, tem feito manifesto o titulo, com que V. E. o tem honrado de Tenente Governador das Missões, as quaes se achava tambem resolvido a occupar.

Com estes, e outros dados, que me não deixão júvida da criminal conducta do referido Artigas, nem do seu firme proposito em conservar-se nesta banda com suas tropas, contra o que fôra estipulado no artigo 20, em

nada menos devo pensar, que em procurar a execução do artigo 11. , até que V. E. me prove ter cumprido religiosamente da sua parte os pactos, a que se tinha ligado. Do contrario estou determinado não só a deixar obrar o Exército Portuguez contra o rebelde Artigas, e seus sequazes para cortar o progresso dos enormes prejuizos, que tem cauzado, senão tambem a impedir com todos os meus arbitrios, que passem a esta banda os auxilios, que V. E. tem acordado remetter com manifesta transgressão do artigo 7.

Ainda quando não fossem fantasticas as queixas de Artigas contra os Portuguezes, devia imputar a si proprio a culpa, como origem, e verdadeira causa das mencionadas queixas, e nunca a estes Alliados, que não tem feito outra cousa, que defender-se de seus insultos, e atropellações contra os direitos do seu Governo, e meu. Ambos estamos conformes na desconfiança, e justos zelos dos movimentos deste insurgente, e de commum acordo caminharemos a rebater offensivamente as suas primeiras tentativas hostis, se V. E. não puzer os meios opportunos, e efficazes para que se contenha, e para que escrupulosamente se guarde o Tratado de pacificação, como se tem feito da parte deste Governo.

Sem fazer aggravo manifesto á amizade, e alliança, que por fortuna reina entre esta Nação, e a Portugueza, não serei eu capaz de duvidar, como V. E. da boa fé, com que vierão estas tropas auxiliar os fiéis habitantes de Monte-Video, e neste justo conceito me affianço por ter visto, além de outras muitas provas positivas, a prompta disposição, em que me protesta achar-se o General D. Diogo de Souza para deixar inteiramente livre o territorio Hespanhol no momento, em que eu o avise estarem alizados os tropeços, e difficuldades, que o tem obrigado a permanecer por meu consentimento nesta jurisdicção.

Pelo que acabo de expôr conhecerá V. E. que em suas mãos está realisar-se a retirada do Exército Portuguez a seus territorios, e a feliz conclusão da obra começada. Para isto, que tanto nos interessa, não são necessarias outras providencias, senão aquellas, que já reclamei a V. E. nos meus Officios de 28 de Novembro, e 14 de Dezembro. Se por ventura V. E. não acha nisto difficuldades, menos as tenho eu para dar no mesmo instante as disposições precisas, e então se reconcentrará nossa união, e concordia, á qual aspiro, e pela qual tanto me tenho desvelado. Deos guarde a V. E. por muitos annos. Monte-Video 6 de Janeiro de 1812. = Excellentissimo Senhor Gaspar Vigodel. = Excellentissima Junta Governativa de Buenos-Ayres.

N.B. Se he certa a reflexão de Juvenal, quando diz, que os escriptos são os retratos fiéis aonde se conhecem os corações; se deste Officio, que acabo de traduzir, se pôde inferir algum conceito racional, devemos dizer com ingenuidade, que o Governador de Monte-Video deseja sinceramente a pacificação de Buenos-Ayres; que applica para estes fins o estilo da mais consumada prudencia; e que o sedicioso Artigas tem principiado a quebrantar os artigos do Tratado. As nossas tropas, acampadas naquelles sitios, e commandadas por hum Chefe tão prudente, não se atreverião a fazer o mais subtil movimento sem causa justa, porque então hirião manifestamente contra as Ordens do nosso Pacifico Regente, que as mandou áquella expedição com intentos de serenar a tempestade imprudente, que principiou a levantar-se.

- de Mr Fleury ; Instrucção militar ; Briosso desafio ; Anecdotas , e bons ditos : cujo folheto he de Janeiro em 4.º B. - - - - - 560
- Affectos de amor fino de hum peccador convertido a JESUS Christo crucificado , por José Cortez Solposto natural da Bahia : Esta obra he já 3.ª impressão pela grande aceitação que mereceo. em 12 - 100
- A guerra e a paz da Europa Egloga de Antonio Joaquim de Carvalho. em 4.º - - - - - 100
- Compendio da Obra de Adão Smith a Riqueza das Nações traduzida por Bento da Silva Lisboa Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra : Esta obra he de summa importancia , pe'o que nella se encerra em 4.º B. - - - - - 1280
- Carta apologetica sobre a necessidade de praticar os remedios purgantes em toda a sorte de febres herysipelosas ; e nas beliosas , podres , ou malignas não só se devem praticar estes logo no principio , mas algumas vezes antepor o vomitorio com as condições que acautelão os praticos : Escripta a hum Professor da Arte amigo do Autor. em 80 320
- Elementos de Osteologia Practica : por José Soares de Castro , Cavalleiro Professo na Ordem de Christo ; Cirurgião Mór do Real Hospital militar ; Lente de Cadeira Régia de Anatomia , e operações Cirurgicas e Delegado do Cirurgião Mór dos Reaes Exercitos na Cidade e Capitania da Bahia em 4.º a 1280 , e em B. - - - - - 960
- Flores celestes colhidas entre os Espinhos da Sagrada Corôa da Augusta , Veneravel , e Soberana Cabeça do Divino e Immortal Rei dos Seculos JESUS Christo Deus , e Homem verdadeiro , tecidas em cinco Ramalhetes em honra , e louvor das cinco chagas de N. Redemptor e Salvador , por José Cortez Solposto , em 8. - - - - - 480
- Florestas de Cintra , e Passeios de Colares : Poemas Liricos Impressos em Lisboa em obsequio da Patria obra muito delizosa. em 8.º - - - 480

A V I S O S.

Sahe para o Rio de Janeiro a Sumaca S. Francisco de Paula , Mestre Francisco dos Santos Silveira , até 30 do corrente. Quem nella quizer carregar dirija-se ao Escriptorio de José Ignacio Acciajole de Vasconcellos Brandão , ao Corpo Santo.

No dia Sabbado de Alleluia desapareceo hum preto de Nação Aussá , ainda novo , com os signaes seguintes : Alto , com hum Lobinho junto da fonte pegado á orelha ; quem delle souber dirija-se a Casa de Lourenço Pinheiro , morador na rua dos Capitães N. 13 , que lhe dará huma recompensa avultada.

Serafim José Pereira , tem para vender Farinha de Trigo de muito boa qualidade vinda do Rio Grande a 2000 a arroba a dinheiro , e a 2200 com prazo de 30 e 60 dias , quem quizer comprar procure no armazem de João da Silva Lisboa ao Caes Dourado.

Joaquim da Costa Dourado , tem para vender Goma Arabia boa por preço commodo ; e quer comprar hum escravo moço sem defeito , e que seja bom remador.

Com Permissão do Governo.

BAHIA : Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.